

## DECRETO nº 71/2019

**SÚMULA:** Revoga o inteiro teor do Decreto nº 67/2019 e os respectivos anexos.

O Prefeito do Município de Catanduvras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º)-** Fica revogado o inteiro teor do Decreto nº 67/2019 e os respectivos anexos.

**Art. 2º)-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvras/PR, em 24 de junho de 2019.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito